



**PROJETO DE LEI Nº 18/2023-L, DE 21/03/2023
AUTÓGRAFO Nº 5650/2023, DE 21/03/2023
LEI Nº
(De autoria do Vereador William da Silva
Albuquerque – DEM)**

Dá denominação de “Areninha Natalia Tanzi da Silva” a centro de esporte e lazer localizado no Loteamento Vinhedos.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha Natalia Tanzi da Silva” o centro de esporte localizado na “Área Institucional do Loteamento Vinhedos, entre as ruas Tempranillo, Mazuelo e Alicante, contando com 38,10 m de comprimento por 16,10 m de largura, totalizando uma área de 484,61 m². Possui uma quadra com 18,00 m de comprimento por 16,10 m, totalizando uma área de 298,98 metros quadrados.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 21 de março de 2023.

Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária, de 21 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 18/2023-L

